REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL SOBRE OS HOMICÍDIOS NA REGIÃO SUL DO BRASIL: UMA ANÁLISE A PARTIR DA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Paola Stuker
stukerp@gmail.com
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

Elisa Girotti Celmer
elisacelmer@hotmail.com
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE/
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

Lígia Mori Madeira
ligiamorimadeira@gmail.com
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

Rochele Fellini Fachinetto
rocheleff@gmail.com
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar as representações sociais de profissionais do sistema de justiça criminal sobre os homicídios e suas possibilidades de enfrentamento na região sul do Brasil. A análise adota uma perspectiva relacional de gênero (SCOTT, 1995) buscando compreender as percepções de homens e mulheres que atuam na segurança pública e no judiciário de seis municípios da região sul do Brasil: Porto Alegre, São Leopoldo, Alvorada, Canoas, no Rio Grande do Sul; Florianópolis, em Santa Catarina e Curitiba, no Paraná. Esta produção constitui um desdobramento da pesquisa vinculada à quarta edição do Projeto "Pensando a Segurança Pública, Edição Especial Homicídios" da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça no Brasil, que foi realizada entre janeiro a julho de 2016 pelo Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania/UFRGS. Por meio de entrevistas qualitativas realizadas com homens e mulheres das polícias civis e militares, secretarias de segurança pública, Magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública foram analisadas as percepções acerca das dinâmicas dos homicídios, regiões de ocorrência, motivações, perfil dos envolvidos (vítimas e perpetradores), fatores de risco, papel das instituições de segurança e das políticas públicas no enfrentamento dos homicídios. O estudo possibilitou identificar convergências, divergências e especificidades nos discursos dos informantes, evidenciando diferentes modos de pensar o problema dos homicídios e seu enfrentamento que instigam uma reflexão mais aprofundada acerca das questões de gênero entre os profissionais que atuam no sistema de justiça criminal no sul do país.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the social representations of criminal justice system's professionals about homicides and the possibilities of confrontation of this problem in the southern region of Brazil. The analysis adopts a gender perspective (SCOTT, 1995) to understand the perceptions of men and women who work in the public security and judiciary of six cities in the southern region of Brazil: Porto Alegre, São Leopoldo, Alvorada, Canoas, in Rio Grande do Sul; Florianópolis, in Santa Catarina and Curitiba, in Paraná. This paper is one among others results of the research associated to the fourth edition of the Project "Thinking Public Security - Homicide Special Edition" supported by the National Secretariat of Public Security of the Ministry of Justice in Brazil. The research was held between January and July 2016 by the Violence and Citizenship Research Group / UFRGS. Perceptions about the dynamics of homicides, regions of occurrence, motivations, profile of those involved (victims and perpetrators), risk factors, role of security institutions and public policies in coping with homicides were analyzed through qualitative interviews with men and women from the judiciary police and military police, public security, judiciary, public prosecutor and public defender departments. The study made it possible to identify convergences, divergences and specificities in the informants' discourses, highlighting different ways of thinking about the homicide problem and its confrontation, which instigate a more in-depth reflection on gender issues among professionals working in the criminal justice system in southern region of Brazil.

Palabras clave

Homicídios; Gênero; Sistema de Justiça.

Keywords

Homicides; Genre; System of Justice.

I. Introdução

Esta trabalho trata-se de um produto da pesquisa vinculada à 4ª edição do Projeto "Pensando a Segurança Pública, Edição Especial Homicídios" da então Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça no Brasil, realizada pelo Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania (GPVC) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil. A pesquisa teve como objetivo analisar as representações sociais de profissionais do sistema de justiça criminal sobre os homicídios na região sul do Brasil. Nesta abordagem, adota-se uma perspectiva relacional de gênero buscando compreender as percepções de homens e mulheres que atuam na segurança pública e no judiciário. Para tanto, foram realizadas 92 entrevistas qualitativas, sendo 68% com profissionais homens e 32% com profissionais mulheres (GPVC, 2017).

As altas taxas de homicídios configuram um problema social no Brasil. Conforme dados da Organização Mundial de Saúde (WHO, 2016), o país tem a nona maior taxa de homicídios das Américas, com um índice de 30,5 mortes para cada 100 mil habitantes. A América Latina é responsável por 25% dos casos de homicídios no mundo e, entre os países das Américas, o Brasil só é menos violento que Colômbia (48,8), Venezuela (51,7), El Salvador (63,2) e Honduras (85,7). De todo modo, as taxas brasileiras não apresentam uma distribuição padrão e alguns municípios tem mais peso que outros sobre a elevada média nacional. Na região sul do Brasil, estes são os casos de Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo e Alvorada (Rio Grande do Sul), Curitiba (Paraná) e Florianópolis (Santa Catarina). Portanto, foram nestas cidades que conduzimos a pesquisa.

O estudo acerca dos homicídios é privilegiado como compreensão das dinâmicas violentas de uma sociedade. De acordo com Schabbach (2011), o ato voluntário de matar alguém trata-se: do indicador mais eficaz para se medir a magnitude da violência em determinado espaço social e a probabilidade de risco de sua população; do fato social cuja reprovação é mais inconteste e generalizada na sociedade (salvo legítima defesa, ação policial, guerras, etc); de um delito

complexo que compreende vários cenários sociais do crime, ou seja, distintos atos e objetos, relações sociais, temas de confrontação, interesses em jogo e dinâmicas.

À sociologia da conflitualidade cabe a compreensão dessas práticas. Conforme Tavares dos Santos (2009), os fenômenos da violência adquirem novos contornos e passam a se manifestar em uma multiplicidade de formas na sociedade contemporânea. Neste trabalho, busca-se esta compreensão a partir da categoria analítica de representações sociais. O conhecimento apreendido a partir desta categoria pode ser denominado de segundo grau, na medida em que se chega ao conhecimento interrogando-se a realidade por meio do que se pensa sobre ela. Em vez de centrar a análise nos dados brutos da violência, interrogam-se os imaginários construídos sobre a violência. Mas longe de ser um dado, tem que ser construído como tal (Porto, 2010).

Na intersecção com a sociologia da conflitualidade desde a categoria de representações sociais da violência está a perspectiva relacional de gênero de Scott (1995) e a concepção de Butler (2013) de que o gênero se revela discursivamente constituído. A partir destas perspectivas teóricas, buscamos compreender se e como os pertencimentos de gênero se imprimem nas representações sociais de homens e mulheres que atuam na segurança pública e no judiciário em torno das violências letais.

II. Marco teórico

O marco teórico desta pesquisa encontra-se na relação da perspectiva de gênero à teoria das representações sociais. Os resultados foram avaliados a partir da categoria analítica das representações sociais da socióloga Maria Stella Grossi Porto (2010), referência no tema Brasil, no que concerne as representações sociais em torno da violência. Porto (2010) defende que a teoria das representações sociais é um caminho fértil de análise, na medida em que, por seu intermédio, crenças e valores são apreendidos em sua condição de princípios orientadores de conduta. Conforme a autora, as representações sociais orientam não só condutas individuais, mas também de grupos e instituições públicas, como é o caso dos representantes da sociedade civil e dos profissionais do Sistema de Justiça Criminal, que constituem o grupo de entrevistados nesta pesquisa.

A escolha por essa abordagem ocorre porque, segundo Porto (2010,p. 14), "é nas e pelas representações sociais que o social se constitui como tal, por meio de condutas significativamente orientadas por um sistema de normas e valores enquanto representação de um dado ordenamento do social". Desse modo, o conceito nos auxilia a compreender de que forma o objeto analisado é representado pelos atores, tendo em vista que "diferentes conteúdos valorativos e ideológicos são responsáveis por diferentes representações sociais da violência" (PORTO, 2010, p. 13).

Segundo Porto (2010), as representações sociais são contingentes e se constituem de acordo com o local social do sujeito. Sendo assim, as representações sociais são resultados da inserção social dos indivíduos, expressam visões de mundo que buscam explicar e dar sentido aos fenômenos. Em razão disso, acabam participando da constituição desses mesmos fenômenos e constituindo máximas orientadoras de conduta. Forma-se, enfim, uma conexão de sentido entre os fenômenos em si e as suas representações sociais.

Sobre esta perspectiva, Porto (2010) afirma que é preciso interrogar a realidade a partir do que se diz sobre ela. Para a autora, em síntese, utilizar a categoria de representações sociais significa assumir que estas: a) embora resultado da experiência individual, as representações são condicionadas pelo tipo de inserção social dos indivíduos que as produzem; b) expressam visões de mundo objetivando explicar e dar sentido aos fenômenos dos quais se ocupam, ao mesmo tempo em que; c) por sua condição de representação social, participam da constituição desses mesmos fenômenos; d) apresentam-se, em sua função prática, como máximas orientadoras de conduta; e, e) admitem a existência de uma conexão de sentido entre elas e os fenômenos aos quais se referem, não sendo, portanto, nem falsas nem verdadeiras, mas a matéria-prima do fazer sociológico.

Neste recorte analítico, interessa-nos em especial o primeiro aspecto, considerando que o gênero é uma das categorias que constituem o local de inserção social das pessoas. Sendo assim, incorporar a perspectiva de gênero à teoria das representações sociais significa suplementá-la a partir de um marcador social que atua como critério de posicionamento e experiências diferenciadas dentro da sociedade e que pode se refletir na forma como os sujeitos percebem determinados fenômenos. Para isso, acionamos duas perspectivas complementares sobre gênero: como forma de dar

significado às relações de poder e percebido relacionalmente (SCOTT, 1995) e que se revela discursivamente constituído pelos sujeitos (BUTLER, 2013).

A historiadora Scott (1995) refaz uma construção histórica da utilização do conceito de gênero e propôs a sua abordagem. Conforme a autora, através dos séculos, as pessoas utilizaram de modo figurado os termos gramaticais para evocar os traços de caráter ou os traços sexuais. Mais recentemente, refere a autora, as feministas começaram a utilizar a palavra "gênero" mais seriamente, como uma maneira de se referir à organização social da relação entre os sexos. Posteriormente, o termo "gênero" enfatizava o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo, onde a palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como "sexo" ou "diferença sexual". Em seguida, "gênero" passou a ser sinônimo de mulheres, constituindo um dos aspectos daquilo que se poderia chamar de busca de legitimidade acadêmica para os estudos feministas nos anos 80. Porém, esta visão foi atualizada para uma categoria relacional, que percebeu que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens e que um implica no estudo do outro. Nesses aspectos, contemplou-se nesta pesquisa percepções de profissionais homens e mulheres.

Desde este levantamento, Scott (1995) sistematiza três ondas teóricas nos estudos sobre gênero. A primeira empenhou-se em explicar as origens do patriarcado, teorizando sobre a subordinação das mulheres; a segunda se situa no interior de uma tradição marxista e busca um compromisso com as críticas feministas; a terceira se inspira no pós-estruturalismo francês e nas teorias anglo-americanas de relação de objeto para explicar a produção e a reprodução da identidade de gênero do sujeito. Scott (1995) denuncia que estas teorias tiveram um caráter limitado, pelas generalizações redutivas ou demasiadamente simples, afirmando: "sinto-me incomodada pela fixação exclusiva em questões relativas ao sujeito individual e pela tendência a reificar, como a dimensão central de gênero, o antagonismo subjetivamente produzido entre homens e mulheres" (p. 80-81). Com este posicionamento, Scott (1995) propõe uma abordagem alternativa.

A autora define gênero em duas proposições que se inter-relacionam: 1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, e 2) o

gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. A primeira parte de sua definição é composta de quatro elementos: a) os símbolos culturalmente disponíveis que evocam as representações simbólicas, como por exemplo, Eva e Maria como símbolos da mulher na tradição cristã ocidental; b) os conceitos normativos que expressam interpretações dos significados dos símbolos, propagados, por exemplo, nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas; c) a concepção de política como uma referência às instituições e à organização social; e d) a construção de uma identidade subjetiva. A segunda parte de sua definição é onde ocorre a teorização do gênero, caracterizado pela autora da seguinte forma:

> O gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. Seria melhor dizer: o gênero é um campo no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado. O gênero não é um único campo, mas ele parece ter sido uma fora persistente e recorrente de possibilitar a significação do poder no ocidente (SCOTT, 1995, p. 88).

Com base epistemológica igualmente foucaultiana, Butler (2013) propõe explicar as categorias fundacionais de sexo, gênero e desejo como efeitos de uma formação específica de poder, através da "genealogia". A partir da teoria de Foucault de que os sistemas jurídicos de poder produzem os sujeitos que subsequentemente passam a representar, Butler (2013) desenvolve que a formação jurídica da linguagem e da política que representa as mulheres como "o sujeito" do feminismo é em si mesma uma formação discursiva e efeito de uma dada versão política representacional.

Assim, os sujeitos se revelam discursivamente constituído pelo próprio sistema. É nesse sentido que a autora irá questionar as estruturas jurídicas da linguagem e da política. Para ela, estas estruturas constituem o campo contemporâneo do poder ao engendrarem, naturalizarem e imobilizarem as categorias de identidade, sem abrir margem para uma posição fora desse campo. Diante disso, Butler (2013) propõe que a atual tarefa seja justamente de formular uma crítica a essas categorias de identidade através de uma genealogia crítica de suas próprias práticas de legitimação.

A perspectiva de Butler (2013) é de que o gênero se manifesta através da linguagem, inclusive nos sistemas políticos e jurídicos. Sendo uma manifestação de significados culturais

assumidos pelo corpo entre outros, através da linguagem, podemos compreender que o gênero compõe a forma como homens e mulheres manifestam suas representações sociais. No caso desta pesquisa, estas representações também trazem a tona concepções estruturadas do próprio sistema de justiça que, longe de serem homogêneas, se dissolvem, entre outros, nos pertencimentos de gênero dos profissionais. É isso que buscamos compreender com esta pesquisa.

III. Metodologia

A pesquisa teve abordagem qualitativa, com a realização de noventa e duas entrevistas semiestruturadas com homens e mulheres profissionais das polícias civis e militares, secretarias de segurança pública, Magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública. A partir desta técnica, foram analisadas as percepções acerca das dinâmicas dos homicídios, regiões de ocorrência, motivações, perfil dos envolvidos (vítimas e perpetradores), fatores de risco, papel das instituições de segurança e das políticas públicas no enfrentamento dos homicídios.

A entrevista semiestruturada permite um diálogo entre pesquisador e interlocutor seguido por um roteiro, ela mantém a presença consciente e ativa do pesquisador no processo de coleta de dados (TRIVIÑOS, 1987). Isso significa dizer que contamos com um roteiro de perguntas que orientou as entrevistas. Porém, estivemos ativos durante a coleta de dados para novos questionamentos que emergissem como interessantes para a compreensão do que buscávamos.

Como acesso ao campo, usou-se a técnica da "bola de neve", não probabilística, para a composição do conjunto de casos da pesquisa. A técnica de amostragem de bola de neve é utilizada quando os próprios entrevistados indicam pessoas que também podem fornecer informações importantes para a pesquisa.

O mapa a seguir oferece a disposição espacial da região de abrangência da pesquisa, com destaque para as cidades estudadas. Dentre os 80 municípios selecionados em nível nacional pela então Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça no Brasil, a partir do critério de alta incidência de homicídios dolosos e/ou capitais federativas, nossa equipe desenvolveu

investigação em seis municípios de três unidades federativas, como destacado na introdução e segue no mapa abaixo.

Figura 1 – Mapa da região de abrangência da pesquisa

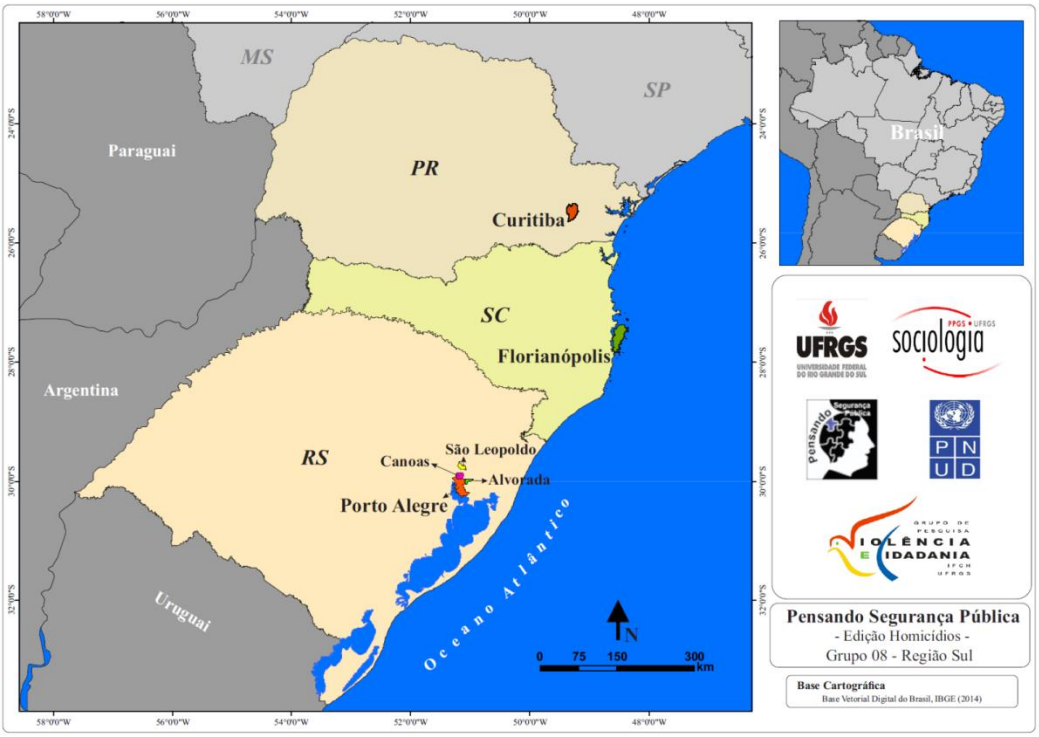

Fonte: elaboração própria.

Ao final, foi realizada análise de conteúdo informacional com o auxílio do *software* NVIVO. Foram transcritas todas as entrevistas no referido software, então, numa fase de pré-análise, procedemos à leitura flutuante das transcrições para adquirir maior envolvimento com o conteúdo. Posteriormente, as respostas dos/as informantes foram codificadas nos *Nós* que correspondiam à perguntas feitas nas entrevistas que, por sua vez, relacionavam-se aos eixos da investigação.

IV. Análise e discussão dos dados

O estudo possibilitou identificar convergências e divergências nos discursos homens e mulheres que atuam na segurança pública e no judiciário de seis municípios, evidenciando diferentes modos de pensar o problema dos homicídios e seu enfrentamento a partir de seus pertencimentos de gênero.

Analisando as palavras mais acionadas pelos/as profissionais – tanto homens quanto mulheres - durante as entrevistas, percebemos que há uma regularidade acerca do tráfico enquanto fator causal mais relevante dos homicídios, bem como da necessidade de políticas repressivas e punitivas para combate ao problema. Contudo, na frequência das palavras mais acionadas pelas profissionais, detectamos a utilização de termos que denotam a tendência das representações sociais daquelas acrescentarem aspectos de vulnerabilidade social nas dimensões causais da questão e da necessidade de políticas públicas amplas – educação, saúde, lazer, assistência social, etc. – nas ações sugeridas, especialmente, para a prevenção dos homicídios. Vejamos:

Nuvem de palavras profissionais homens

Nuvem de palavras profissionais mulheres

É importante destacarmos que a recorrência da palavra "mulher" nas entrevistas das profissionais mulheres, provavelmente, deve-se ao fato de muitas dessas profissionais serem delegadas ou investigadoras de delegacias de atendimento à mulher e discorrerem muito a respeito dos feminicídios.

Em relação aos fatores de risco para a ocorrência dos homicídios, o envolvimento com o tráfico e/ou uso de drogas é bastante realçado nas falas de profissionais homens e mulheres. Porém, as últimas tendem a incrementar este fenômeno com percepções em torno de vulnerabilidade social.

> "**Tráfico** é o câncer a céu aberto, tráfico é responsável por toda essa violência e homicídios – centrado na disputa do tráfico – o consumo aumento, porque a despenalização gerou mais audácia no consumidor para consumir em qualquer local" (Magistrado)

> "Em um lugar onde as **pessoas têm baixo nível de renda, baixo nível de escolaridade, não tem acesso a saúde, tem acesso prejudicado à educação** acaba se tornando um meio muito propício para que as pessoas acabem se vinculando as questões ilícitas e em cima dessas questão vai ter toda uma discussão de território, de poder e que muitas vezes acaba gerando os homicídios" (Delegada).

Enquanto os profissionais homens acionam elementos de ordem operacional e técnica no que concerne às dificuldades de enfrentamento, as profissionais mulheres apresentam uma compreensão em torno das dinâmicas de poder nos territórios violentos.

> "Dificuldade que tem da persecução criminal de se apurar o fato é gigantesca; fato ocorreu ali, as testemunhas sabem que quem matou tá ali, ela mora ali e não tem condições de se mudar. Isso é conhecido como a lei do silêncio. **Falta de provas que gera o arquivamento dos processos**" (Magistrado)

> "Maior dificuldade é o medo e a descrença no Estado. A descrença é daquela população que vive lá; **vivem subjugados** pelo poder do tráfico, então eles têm medo de sair de lá e ir sentar na frente de um juiz e dizer quem foi que matou o primo dele, por exemplo, porque ele vai voltar lá pra vila e **lá não é o Estado que manda"** (Promotora)

A respeito das ações sugeridas, tantos os profissionais homens, quanto as profissionais mulheres acionam a perspectiva repressiva e punitivista. Entretanto, as mulheres integram sugestões de investimento social.

> "[...] **Diminuindo a impunidade**, conseguindo esclarecer o maior número de casos, isso vai desmotivar esses que pensam que matar não dá nada, e fica na impunidade.[...] Tem que incentivar, armar, treinar melhor as polícias, dar mais recursos para as polícias" (Delegado)

> "**Mete a polícia lá dentro, mas** oferece escola, arruma praça, permite que as pessoas tenham uma saúde de condição. [...] Não basta fazer uma saturação de segurança, tem que fazer outras coisas [...] geração de emprego e renda" (Delegada)

No tocante ao perfil dos envolvidos nos homicídios, tanto profissionais homens quanto profissionais mulheres mostram consenso em suas representações sociais acerca das características de autores e vítimas dos homicídios. Tais características foram organizadas no diagrama abaixo:

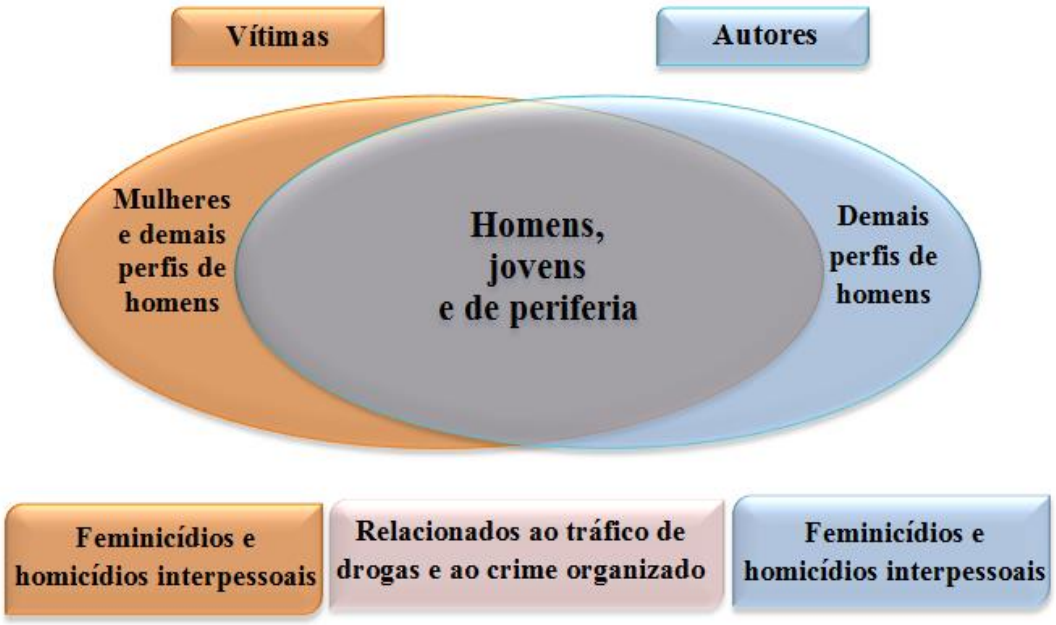

V. Conclusões

Identifica-se com esta pesquisa que, enquanto há convergência a respeito de elementos apreendidos pelos entrevistados de forma mais perceptível, como perfil dos envolvidos, há divergências no que concerne os fatores causais, as dificuldades de enfrentamento e as ações sugeridas. Ainda assim, embora exista um consenso a respeito do tráfico como o principal fator causal dos homicídios e da repressão e punição como políticas necessárias, as representações sociais das mulheres tendem a acrescentar elementos de vulnerabilidade social nas dimensões causais e de educação, saúde e assistência social nas ações sugeridas.

Conforme Butler, o gênero é uma regulação social, que culturalmente exige que ele corresponda ao sexo. “seu efeito substantivo é performativamente produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência do gênero” (BUTLER, 2013, p. 48). Nesses aspectos, as representações dos profissionais entrevistados apresentam aproximações que reforçam coerências com os seus pertencimento de gênero, onde os homens acionam mais elementos da lógica violenta e as mulheres possuem um olhar para a dimensão de vulnerabilidade social. Longe de afirmar um essencialismo de gênero, entendemos que essas são posições compulsórias aos sujeitos. Ao mesmo tempo, os casos que se destoam desta “coerência de gênero”, indicam os espaços de subversão desta lógica.

VI. Bibliografia

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

GRUPO DE PESQUISA VIOLÊNCIA E CIDADANIA. **Estudo dos cenários e motivações dos homicídios dolosos na região sul do Brasil**. Brasília, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2017. Disponível em: http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes_externas/pagina-2/43estudo-cenario-motivacao-homicidio-doloso-regiaosul.pdf

PORTO, Maria Stela Grossi. **Sociologia da Violência**: do Conceito às Representações Sociais. Brasília: Francis, 2010.

SCHABBACH, Letícia Maria. **Os Homicídios no Sul do Brasil**: tendências e perfil das vítimas. In: Segurança, Justiça e Cidadania: O Panorama dos Homicídios no Brasil. Ano 3, n. 6, (2011). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2011.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. In: Educação e realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul.dez. 1995.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Violências e Conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **World Health Statistics**: monitoring health for the sustainable development goals. 2016. Disponível em: http://www.who.int/gho/publications/world_health_statistics/2016/en/ . Acesso em: nov. de 2017.